



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-feira, 14 de outubro de 2024 - Edição nº 1099

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL NUMERADOS - INEXIGIBILIDADE N° 036/2024 ATÉ INEXIGIBILIDADE N° 043/2024.

- HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATO FORMAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2024 ATÉ DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: EEFF776695-26C3E206BD-9320B0120C-CCA5059E0A | Edição: 1099



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº149/2024
INEXIGIBILIDADE: Nº 036/2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº036/2024, realizada no dia 02 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 07 e 08 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as atrações musicais: BANDA XOTE APIMENTADO, BANDA 1 MILHÃO E IGOR KANNÁRIO, em favor da empresa M DO NASCIMENTO OLIVEIRA PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ Nº34.051.801/0001-06, com endereço na Rua Aldegundes de Araújo, nº09, casa, Bairro Rui Falcão, Pau Brasil/BA, pelo valor total de R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Potiraguá-BA, 02 de setembro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão de Contratação

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: EEFF776695-26C3E206BD-9320B0120C-CCA5059E0A | Edição: 1099



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2024
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº149/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº036/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 07 e 08 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as atrações musicais: BANDA XOTE APIMENTADO, BANDA 1 MILHÃO E IGOR KANNÁRIO, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa M DO NASCIMENTO OLIVEIRA PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ Nº34.051.801/0001-06, com endereço na Rua Aldegundes de Araújo, nº09, casa, CEP:45.890-000, Bairro Rui Falcão, Pau Brasil/BA, pelo valor total de R\$258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de setembro de 2024.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: M DO NASCIMENTO OLIVEIRA PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ Nº34.051.801/0001-06, com endereço na Rua Aldegundes de Araújo, nº09, casa, CEP:45.890-000, Bairro Rui Falcão, Pau Brasil/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 07 e 08 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as atrações musicais: BANDA XOTE APIMENTADO, BANDA 1 MILHÃO E IGOR KANNÁRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº036/2024, na forma prevista no Art. 74 - inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, e Lei Municipal nº004/2009.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base na Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$258.000,00** (duzentos e cinquenta e oito mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido contrato será efetuado parceladamente, 50% (cinquenta por cento) antecipado, na data de assinatura do mesmo, ficando o 50% restante para ser pago no dia da realização do evento, na conta corrente em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 02 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles– Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº036/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº149/2024,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 07 e 08 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as atrações musicais: **BANDA XOTE APIMENTADO, BANDA 1 MILHÃO E IGOR KANNÁRIO**;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, juntamente com o Art. 1º, inciso I - da Lei Municipal nº004/2009, que reconhece a FESTA DE VAQUEJADA como Festividade Tradicional tombada como patrimônio cultural imaterial do município de Potiraguá/BA;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-II da Lei Federal nº14.133/2021, quais sejam, serviço profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que a empresa **M DO NASCIMENTO OLIVEIRA PRODUÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ Nº34.051.801/0001-06, com endereço na Rua Aldegundes de Araújo, nº09, casa, CEP: 45.890-000, Bairro Rui Falcão, Pau Brasil/BA, detém de contrato de cessão de direitos e obrigações das atrações musicais;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Contratação, os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa **M DO NASCIMENTO OLIVEIRA PRODUÇÕES-ME**, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 07 e 08 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as atrações musicais: **BANDA XOTE APIMENTADO, BANDA 1 MILHÃO E IGOR KANNÁRIO**. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 II, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de setembro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº150/2024
INEXIGIBILIDADE: Nº 037/2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº037/2024, realizada no dia 02 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 06 e 07 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as atrações musicais: BANDA ASAS LIVRES e BANDA BONDE DO VAQUEIRO, em favor da empresa VMP ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº54.190.877/0001-11, com endereço na Rua dos Fundadores, nº100, Sala B, CEP: 45.820-120, Centro, Eunápolis/BA, pelo valor total de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Potiraguá-BA, 02 de setembro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão de Contratação

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: EEFF776695-26C3E206BD-9320B0120C-CCA5059E0A | Edição: 1099



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2024
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº150/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº037/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 06 e 07 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as atrações musicais: BANDA ASAS LIVRES e BANDA BONDE DO VAQUEIRO, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa VMP ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº54.190.877/0001-11, com endereço na Rua dos Fundadores, nº100, Sala B, CEP: 45.820-120, Centro, Eunápolis/BA, pelo valor total de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 02 de setembro de 2024.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: VMP ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº54.190.877/0001-11, com endereço na Rua dos Fundadores, nº100, Sala B, CEP: 45.820-120, Centro, Eunápolis/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 06 e 07 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as atrações musicais: **BANDA ASAS LIVRES e BANDA BONDE DO VAQUEIRO.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº037/2024, na forma prevista no Art. 74 - inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, e Lei Municipal nº004/2009.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base na Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **RS130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, a ser pago parceladamente.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido contrato será efetuado parceladamente, 50% (cinquenta por cento) antecipado, na data de assinatura do mesmo, ficando o 50% restante para ser pago no dia da realização do evento, na conta corrente em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 02 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº037/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº150/2024,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 06 e 07 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as atrações musicais: **BANDA ASAS LIVRES** e **BANDA BONDE DO VAQUEIRO**;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, juntamente com o Art. 1º, inciso I - da Lei Municipal nº004/2009, que reconhece a FESTA DE VAQUEJADA como Festividade Tradicional tombada como patrimônio cultural imaterial do município de Potiraguá/BA;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-II da Lei Federal nº14.133/2021, quais sejam, serviço profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que a empresa **VMP ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº54.190.877/0001-11, com endereço na Rua dos Fundadores, nº100, Sala B, CEP: 45.820-120, Centro, Eunápolis/BA, detém de contrato de cessão de direitos e obrigações das atrações musicais;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Contratação, os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa **VMP ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, nos dias 06 e 07 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações as atrações musicais: **BANDA ASAS LIVRES** e **BANDA BONDE DO VAQUEIRO**. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 II, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de setembro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº151/2024
INEXIGIBILIDADE: Nº 038/2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº038/2024, realizada no dia 02 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 06 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical: RANEYCHAS, em favor da empresa NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº22.270.051/0001-76, com endereço na Rua Borges dos Reis, nº118, Sala 107, CEP: 41.950-600, Bairro Rio Vermelho, Salvador/BA, pelo valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Potiraguá-BA, 02 de setembro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão de Contratação

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: EEFF776695-26C3E206BD-9320B0120C-CCA5059E0A | Edição: 1099



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº151/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº038/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 06 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical: RANEYCHAS, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº22.270.051/0001-76, com endereço na Rua Borges dos Reis, nº118, Sala 107, CEP: 41.950-600, Bairro Rio Vermelho, Salvador/BA, pelo valor total de **R\$70.000,00 (setenta mil reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 02 de setembro de 2024.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº22.270.051/0001-76, com endereço na Rua Borges dos Reis, nº118, Sala 107, CEP: 41.950-600, Bairro Rio Vermelho, Salvador/BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 06 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical: **RANEYCHAS**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº038/2024, na forma prevista no Art. 74 - inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, e Lei Municipal nº004/2009.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base na Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$70.000,00 (setenta mil reais), a ser pago parceladamente.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido contrato será efetuado parceladamente, 50% (cinquenta por cento) antecipado, na data de assinatura do mesmo, ficando o 50% restante para ser pago no dia da realização do evento, na conta corrente em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 02 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: EEFF776695-26C3E206BD-9320B0120C-CCA5059E0A | Edição: 1099



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº038/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº151/2024,

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 06 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical: RANEYCHAS;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, juntamente com o Art. 1º, inciso I - da Lei Municipal nº004/2009, que reconhece a FESTA DE VAQUEJADA como Festividade Tradicional tombada como patrimônio cultural imaterial do município de Potiraguá/BA;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-II da Lei Federal nº14.133/2021, quais sejam, serviço profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que a empresa NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº22.270.051/0001-76, com endereço na Rua Borges dos Reis, nº118, Sala 107, CEP: 41.950-600, Bairro Rio Vermelho, Salvador/BA, detém de contrato de cessão de direitos e obrigações das atrações musicais;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Contratação, os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA-ME, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 06 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical: RANEYCHAS. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 II, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 02 de setembro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº153/2024
INEXIGIBILIDADE: Nº 040/2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº040/2024, realizada no dia 03 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical: LARISSA GOMES, em favor da empresa NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº22.270.051/0001-76, com endereço na Rua Borges dos Reis, nº118, Sala 107, CEP: 41.950-600, Bairro Rio Vermelho, Salvador/BA, pelo valor total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Potiraguá-BA, 03 de setembro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão de Contratação

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: EEFF776695-26C3E206BD-9320B0120C-CCA5059E0A | Edição: 1099



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024
HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº153/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº040/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical: **LARISSA GOMES**, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa **NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº22.270.051/0001-76, com endereço na Rua Borges dos Reis, nº118, Sala 107, CEP: 41.950-600, Bairro Rio Vermelho, Salvador/BA, pelo valor total de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 03 de setembro de 2024.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº22.270.051/0001-76, com endereço na Rua Borges dos Reis, nº118, Sala 107, CEP: 41.950-600, Bairro Rio Vermelho, Salvador/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical: **LARISSA GOMES**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº040/2024, na forma prevista no Art. 74 - inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, e Lei Municipal nº004/2009.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base na Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$80.000,00 (oitenta mil reais)**, a ser pago parceladamente.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido contrato será efetuado parceladamente, 50% (cinquenta por cento) antecipado, na data de assinatura do mesmo, ficando o 50% restante para ser pago no dia da realização do evento, na conta corrente em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 03 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº040/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº153/2024,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical: **LARISSA GOMES**;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, juntamente com o Art. 1º, inciso I - da Lei Municipal nº004/2009, que reconhece a FESTA DE VAQUEJADA como Festividade Tradicional tombada como patrimônio cultural imaterial do município de Potiraguá/BA;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-II da Lei Federal nº14.133/2021, quais sejam, serviço profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que a empresa NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº22.270.051/0001-76, com endereço na Rua Borges dos Reis, nº118, Sala 107, CEP: 41.950-600, Bairro Rio Vermelho, Salvador/BA, detém de contrato de cessão de direitos e obrigações das atrações musicais;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Contratação, os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA-ME, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical: LARISSA GOMES. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 II, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de setembro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº154/2024
INEXIGIBILIDADE: Nº 041/2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº041/2024, realizada no dia 03 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07 de setembro de 2024, representando através de contrato particular de representação exclusiva a atração musical: **GERO LIMA**, em favor da empresa **JL SANTOS SOUZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº31.766.113/0001-26, situada na Rua José Ribeiro de Almeida, nº259, Térreo, CEP: 45.810-000, Bairro Parque João Carlos 2, Sede, Porto Seguro/BA, pelo valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Potiraguá-BA, 03 de setembro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão de Contratação

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalqov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2024
HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº154/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº041/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07 de setembro de 2024, representando através de contrato particular de representação exclusiva a atração musical: **GERO LIMA**, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa **JL SANTOS SOUZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº31.766.113/0001-26, situada na Rua José Ribeiro de Almeida, nº259, Terreo, CEP: 45.810-000, Bairro Parque João Carlos 2 – Sede, Porto Seguro/BA, pelo valor total de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 03 de setembro de 2024.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: JL SANTOS SOUZA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº31.766.113/0001-26, situada na Rua José Ribeiro de Almeida, nº259, Terreo, CEP: 45.810-000, Bairro Parque João Carlos 2 – Sede, Porto Seguro/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07 de setembro de 2024, representando através de contrato particular de representação exclusiva a atração musical: **GERO LIMA**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº041/2024, na forma prevista no Art. 74 - inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, e Lei Municipal nº004/2009.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base na Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **RS\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, a ser pago parceladamente.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido contrato será efetuado parceladamente, 50% (cinquenta por cento) antecipado, na data de assinatura do mesmo, ficando o 50% restante para ser pago no dia da realização do evento, na conta corrente em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 03 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº041/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº154/2024,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07 de setembro de 2024, representando através de contrato particular de representação exclusiva a atração musical: **GERO LIMA**;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, juntamente com o Art. 1º, inciso I - da Lei Municipal nº004/2009, que reconhece a FESTA DE VAQUEJADA como Festividade Tradicional tombada como patrimônio cultural imaterial do município de Potiraguá/BA;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-II da Lei Federal nº14.133/2021, quais sejam, serviço profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que a empresa **JL SANTOS SOUZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº31.766.113/0001-26, situada na Rua José Ribeiro de Almeida, nº259, Térreo, CEP: 45.810-000, Bairro Parque João Carlos 2 – Sede, Porto Seguro/BA, detém de contrato de cessão de direitos e obrigações das atrações musicais;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Contratação, os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa **JL SANTOS SOUZA LTDA-ME**, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 07 de setembro de 2024, representando através de contrato particular de representação exclusiva a atração musical: **GERO LIMA**. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 II, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 03 de setembro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: EEFF776695-26C3E206BD-9320B0120C-CCA5059E0A | Edição: 1099



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº155/2024
INEXIGIBILIDADE: Nº 042/2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº042/2024, realizada no dia 04 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 06 de setembro de 2024, representando através de contrato de exclusividade de cessão de direitos e obrigações a atração musical: **HEITOR FERRAZ**, em favor da empresa **L O GUSMÃO-ME**, inscrita no CNPJ Nº47.305.662/0001-33, situada na Rua Inocêncio Oliveira, nº464A, CEP: 45.120-000, Centro, Barra do Choça/BA, pelo valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Potiraguá-BA, 04 de setembro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão de Contratação

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: EEFF776695-26C3E206BD-9320B0120C-CCA5059E0A | Edição: 1099



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 155/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 042/2024
HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº155/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº042/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 06 de setembro de 2024, representando através de contrato de exclusividade de cessão de direitos e obrigações a atração musical: **HEITOR FERRAZ**, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa **L O GUSMÃO-ME**, inscrita no CNPJ N°47.305.662/0001-33, situada na Rua Inocência Oliveira, nº464A, CEP: 45.120-000, Centro, Barra do Choça/BA, pelo valor total de **R\$50.000,00** (cinquenta mil reais).

Potiraguá - Bahia, em 04 de setembro de 2024.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: EEFF776695-26C3E206BD-9320B0120C-CCA5059E0A | Edição: 1099



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: L O GUSMÃO-ME, inscrita no CNPJ Nº47.305.662/0001-33, situada na Rua Inocencio Oliveira, nº464A, CEP: 45.120-000, Centro, Barra do Choça/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 06 de setembro de 2024, representando através de contrato de exclusividade de cessão de direitos e obrigações a atração musical: **HEITOR FERRAZ**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº042/2024, na forma prevista no Art. 74 - inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, e Lei Municipal nº004/2009.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base na Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **RS50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser pago parceladamente.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido contrato será efetuado parceladamente, 50% (cinquenta por cento) antecipado, na data de assinatura do mesmo, ficando o 50% restante para ser pago no dia da realização do evento, na conta corrente em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 04 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº042/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº155/2024,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 06 de setembro de 2024, representando através de contrato de exclusividade de cessão de direitos e obrigações a atração musical: **HEITOR FERRAZ**;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, juntamente com o Art. 1º, inciso I - da Lei Municipal nº004/2009, que reconhece a FESTA DE VAQUEJADA como Festividade Tradicional tombada como patrimônio cultural imaterial do município de Potiraguá/BA;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-II da Lei Federal nº14.133/2021, quais sejam, serviço profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que a empresa **L O GUSMÃO-ME**, inscrita no CNPJ Nº47.305.662/0001-33, situada na Rua Inocêncio Oliveira, nº464A, CEP: 45.120-000, Centro, Barra do Choça/BA, detém de contrato de cessão de direitos e obrigações das atrações musicais;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Contratação, os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa **L O GUSMÃO-ME**, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 06 de setembro de 2024, representando através de contrato de exclusividade de cessão de direitos e obrigações a atração musical: **HEITOR FERRAZ**. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 II, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 04 de setembro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº156/2024
INEXIGIBILIDADE: Nº 043/2024

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Adjudico o Processo de Inexigibilidade Nº043/2024, realizada no dia 04 de setembro de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 08 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical: BANDA 100 PAREA, em favor da empresa VMP ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº54.190.877/0001-11, com endereço na Rua dos Fundadores, nº100, Sala B, CEP: 45.820-120, Centro, Eunápolis/BA, pelo valor total de R\$90.000,00 (noventa mil reais).

Potiraguá-BA, 04 de setembro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão de Contratação

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br

Autenticação: EEFF776695-26C3E206BD-9320B0120C-CCA5059E0A | Edição: 1099



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2024
HOMOLOGACÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº156/2024, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº043/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 08 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical: **BANDA 100 PAREA**, e para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação da empresa **VMP ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº54.190.877/0001-11, com endereço na Rua dos Fundadores, nº100, Sala B, CEP: 45.820-120, Centro, Eunápolis/BA, pelo valor total de **R\$90.000,00 (noventa mil reais)**.

Potiraguá - Bahia, em 04 de setembro de 2024.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, estabelecido Praça Getulio Vargas, nº210, Centro, Potiraguá, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: VMP ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº54.190.877/0001-11, com endereço na Rua dos Fundadores, nº100, Sala B, CEP: 45.820-120, Centro, Eunápolis/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 08 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical: **BANDA 100 PAREA**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações, vinculado ao Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº043/2024, na forma prevista no Art. 74 - inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, e Lei Municipal nº004/2009.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pela anuência das partes, com base na Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$90.000,00 (noventa mil reais)**, a ser pago parceladamente.

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do referido contrato será efetuado parceladamente, 50% (cinquenta por cento) antecipado, na data de assinatura do mesmo, ficando o 50% restante para ser pago no dia da realização do evento, na conta corrente em nome da empresa contratada, estando o pagamento condicionado, contudo, a verificação de regularidade a ser feita pela Secretaria competente e à apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada.

Potiraguá - Bahia, 04 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº043/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº156/2024,

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita contratar empresa para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 08 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical: BANDA 100 PAREA;

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, juntamente com o Art. 1º, inciso I - da Lei Municipal nº004/2009, que reconhece a FESTA DE VAQUEJADA como Festividade Tradicional tombada como patrimônio cultural imaterial do município de Potiraguá/BA;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de Inexigibilidade de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no art.74-II da Lei Federal nº14.133/2021, quais sejam, serviço profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO que a empresa VMP ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº54.190.877/0001-11, com endereço na Rua dos Fundadores, nº100, Sala B, CEP: 45.820-120, Centro, Eunápolis/BA, detém de contrato de cessão de direitos e obrigações das atrações musicais;

CONSIDERANDO o zelo profissional da empresa mencionada, a sua idoneidade moral e social, a estrutura física (prédio, acervo bibliográfico e informatização) com recursos tecnológicos, capazes de promover o desenvolvimento dos serviços que devem ser executados pelas administrações municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a empresa mencionada trabalha com os mais modernos padrões de qualidade, atendendo a diversas Prefeituras, com um quadro funcional altamente qualificado, preparados para desenvolver soluções relacionadas ao setor público, facilitando o seu trabalho, tornando-o muito mais eficiente e eficaz.

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de Contratação, os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que haverá disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do secretário de Administração e Finanças deste Município;

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa VMP ENTRETENIMENTO, PRODUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, e os profissionais que integram o seu quadro, preenchem as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de Apresentação de Shows Artísticos Musicais, na Festividade Tradicional da 44ª Vaquejada, no Parque Olivério Ferreira Salgado, localizado na Sede do município de Potiraguá/BA, no dia 08 de setembro de 2024, representando através de contrato de cessão de direitos e obrigações a atração musical: BANDA 100 PAREA. Cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 74 II, da Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 04 de setembro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAÚJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, nº210 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2126
Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº058/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021 e DECRETO Nº11.871/2023)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 157/2024

- Assunto: Dispensa de Licitação nº058/2024- Decisão autoridade competente.
- Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de Georreferenciamento e Desmembramento de imóvel rural – Agrovila, e elaboração de planta de retificação e localização de área do Colégio no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
- Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
- Tendo em vista:
 - O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº058/2024;
 - As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2024;
 - Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA VENCEDORA: SANTANA LUZ ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº23.088.608/0001-15, situada na Avenida Rui Barbosa, nº70A, CEP: 45.780-000, Centro, Itarantim/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 24 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 058/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº11.871/2023

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de georreferenciamento e desmembramento de imóvel rural – Agrovila, e elaboração de planta de retificação e localização de área do Colégio no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 17/09/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 19/09/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Serviços de Georreferenciamento e Desmembramento de imóvel rural – Agrovila, e elaboração de planta de retificação e localização de área do Colégio no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de: Administração.

Valor de referência: R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Valor do menor lance: **R\$7.000,00 (sete mil reais)**.

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Administração deste município.

Adjudicado para: SANTANA LUZ ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº23.088.608/0001-15, pelo valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais)**.

Obs.: O fornecedor SANTANA LUZ ENGENHARIA LTDA-EPP, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 24 de setembro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO

Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº157/2024, DISPENSA Nº058/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: SANTANA LUZ ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº23.088.608/0001-15, situada na Avenida Rui Barbosa, nº70A, CEP: 45.780-000, Centro, Itarantim/BA.

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de Georreferenciamento e Desmembramento de imóvel rural – Agrovila, e elaboração de planta de retificação e localização de área do Colégio no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº058/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme lei em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais).

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, através de ordem bancária ou crédito em conta, em nome da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 24 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa para prestar serviços de Georreferenciamento e Desmembramento de imóvel rural – Agrovila, e elaboração de planta de retificação e localização de área do Colégio no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas na LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº11.317, de 29 de dezembro de 2022, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Administração e Finanças deste município, no que diz respeito a prestação de serviços de Georreferenciamento e Desmembramento de imóvel rural – Agrovila, e elaboração de planta de retificação e localização de área do Colégio no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024, todavia, esta contratação é fundamental para desenvolvimento da zona urbana deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº 14.133/2021 e Decreto Federal Nº11.317/2022;

CONSIDERANDO: Que a empresa SANTANA LUZ ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº23.088.608/0001-15, situada na Avenida Rui Barbosa, nº70A, CEP: 45.780-000, Centro, Itarantim/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$7.000,00 (sete mil reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa SANTANA LUZ ENGENHARIA LTDA-EPP, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestar serviços de Georreferenciamento e Desmembramento de imóvel rural – Agrovila, e elaboração de planta de retificação e localização de área do Colégio no Distrito Itaimbé, município de Potiraguá em 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº 14.133/2021.
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 24 de setembro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº060/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 159/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº060/2024- Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica, a título de empreitada global, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de colchonetes, Reforma de cadeira, poltronas acolchoadas, macas, Confecção de puffes, Serviço de pintura de bancada e de suporte para soro com tinta sintética, Reforma de sofá de 2 e 3 lugares, com tecido, Confecção de colchões para maca, reforma de acentos e encosto de bancos de ônibus escolar, do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº060/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDOR: **Sr. CARLOS AUGUSTO SANTOS BORGES**, brasileiro, maior, casado, portador do RG. Nº0233815902 SSP/BA, inscrito no CPF nº 383.881.895-49, residente e domiciliado à Avenida João Durval Carneiro, nº116, Centro, Potiraguá/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 25 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 060/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica, a título de empreitada global, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de colchonetes, Reforma de cadeira, poltronas acolchoadas, macas, Confecção de puffes, Serviço de pintura de bancada e de suporte para soro com tinta sintética, Reforma de sofá de 2 e 3 lugares, com tecido, Confecção de colchões para maca, reforma de acentos e encosto de bancos de ônibus escolar, do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 20/09/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 24/09/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua> não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de colchonetes, Reforma de cadeira, poltronas acolchoadas, macas, Confecção de puffes, Serviço de pintura de bancada e de suporte para soro com tinta sintética, Reforma de sofá de 2 e 3 lugares, com tecido, Confecção de colchões para maca, reforma de acentos e encosto de bancos de ônibus escolar, do município de Potiraguá, destinados para as Secretarias de: Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Cultura do município de Potiraguá.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda das Secretarias deste município.

Valor de referência: R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais).

Valor do menor lance: **R\$43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais)**

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação das Secretarias deste município.

Adjudicado para: **Sr. CARLOS AUGUSTO SANTOS BORGES**, brasileiro, maior, casado, portador do RG. Nº 0233815902 SSP/BA, inscrito no CPF nº 383.881.895-49, residente e domiciliado à Avenida João Durval Carneiro, nº116, Centro, Potiraguá/BA, pelo valor de **R\$43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais)**.

Obs.: O fornecedor **Sr. CARLOS AUGUSTO SANTOS BORGES**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 25 de setembro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº159/2024, DISPENSA Nº060/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, n.º210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. **CARLOS AUGUSTO SANTOS BORGES**, brasileiro, maior, casado, portador do RG. Nº0233815902 SSP/BA, inscrito no CPF nº 383.881.895-49, residente e domiciliado à Avenida João Durval Carneiro, nº116, Centro, Potiraguá/BA.

OBJETO: contratação de pessoa física ou jurídica, a título de empreitada global, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de colchonetes, Reforma de cadeira, poltronas acolchoadas, macas, Confecção de puffes, Serviço de pintura de bancada e de suporte para soro com tinta sintética, Reforma de sofá de 2 e 3 lugares, com tecido, Confecção de colchões para maca, reforma de acentos e encosto de bancos de ônibus escolar, do município de Potiraguá, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº060/2024.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021, e demais legislações em vigor.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$43.680,00 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais).

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido ao contratado será efetuado parceladamente, conforme requisições e execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal.

Potiraguá/BA, 25 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de pessoa física ou jurídica, a título de empreitada global, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de colchonetes, Reforma de cadeira, poltronas acolchoadas, macas, Confecção de puffes, Serviço de pintura de bancada e de suporte para soro com tinta sintética, Reforma de sofá de 2 e 3 lugares, com tecido, Confecção de colchões para maca, reforma de acentos e encosto de bancos de ônibus escolar, do município de Potiraguá,, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO: As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação das Secretarias deste município, no que diz respeito à contratação de pessoa física ou jurídica, a título de empreitada global, para prestação de serviços de confecção e fornecimento de colchonetes, reforma de cadeira, poltronas acolchoadas, macas, Confecção de puffes, Serviço de pintura de bancada e de suporte para soro com tinta sintética, Reforma de sofá de 2 e 3 lugares, com tecido, Confecção de colchões para maca, reforma de acentos e encosto de bancos de ônibus escolar, do município de Potiraguá, todavia, esta contratação é fundamental para o bom desenvolvimento das atividades destas secretarias;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: Que o **Sr. CARLOS AUGUSTO SANTOS BORGES**, brasileiro, maior, casado, portador do RG. Nº0233815902 SSP/BA, inscrito no CPF nº 383.881.895-49, residente e domiciliado à Avenida João Durval Carneiro, nº116, Centro, Potiraguá/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de **R\$43.680,00** (quarenta e três mil seiscentos e oitenta reais);

CONSIDERANDO que o **Sr. CARLOS AUGUSTO SANTOS BORGES** apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que o **Sr. CARLOS AUGUSTO SANTOS BORGES**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de confecção e fornecimento de colchonetes, Reforma de cadeira, poltronas acolchoadas, macas, Confecção de puffes, Serviço de pintura de bancada e de suporte para soro com tinta sintética, Reforma de sofá de 2 e 3 lugares, com tecido, Confecção de colchões para maca, reforma de acentos e encosto de bancos de ônibus escolar, do município de Potiraguá,, no exercício de 2024. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 25 de setembro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – Potiraguá/BA - Site: www.potiragua.portalgov.net.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº059/2024- Artigo 75-II, da Lei Federal nº14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 158/2024

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº059/2024 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa do ramo para aquisição de itens de enxoval para gestantes em situação de vulnerabilidade social, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social de Potiraguá, no ano de 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
 - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº059/2024;
 - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
 - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2023, e Decreto Federal nº11.871/2023;
 - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
 - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

VENCEDORA: **IONA SANDES SAMPAIO-ME**, inscrita no CNPJ sob N° 04.837.279/0001-13, situada à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 1080, Jurema, Vitória da Conquista/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 24 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE

Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 059/2024

Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Federal nº11.871/2023

OBJETO: contratação de empresa do ramo para aquisição de itens de enxoval para gestantes em situação de vulnerabilidade social, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social de Potiraguá, no ano de 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 19/09/2024 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 23/09/2024 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no site www.potiragua.portalgov.net.br/ não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: licitacao.potiragua@outlook.com.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1 Descrição: Aquisição de itens de enxoval para gestantes em situação de vulnerabilidade social, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social de Potiraguá, no ano de 2024.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de Ação Social

Valor de referência: R\$46.055,00 (quarenta e seis mil e cinqüenta e cinco reais).

Valor do menor lance: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria de Ação Social.

Adjudicado para: **IONA SANDES SAMPAIO-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.837.279/0001-13, situada à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 1080, Jurema, Vitória da Conquista/BA, pelo valor de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Obs.: O fornecedor **IONA SANDES SAMPAIO-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, e Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 24 de setembro de 2024.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão e Agente de Contratação

Praça Getulio Vargas, N°210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº158/2024, DISPENSA Nº059/2024**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: IONA SANDES SAMPAIO-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 04.837.279/0001-13, situada à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 1080, Jurema, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para aquisição de itens de enxoval para gestantes em situação de vulnerabilidade social, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social de Potiraguá, no ano de 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Federal nº11.871/2023, vinculado a Dispensa de Licitação nº059/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

CONDICÕES DE PAGAMENTO: O pagamento devido à contratada será efetuado parceladamente, conforme a aquisição dos produtos, através de ordem bancária ou crédito em conta, da contratada, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pela contratada.

Potiraguá/BA, 24 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito

Praça Getulio Vargas, Nº210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2024

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO: Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para aquisição de itens de enxoval para gestantes em situação de vulnerabilidade social, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social de Potiraguá, no ano de 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital;

CONSIDERANDO: As disposições previstas na LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº11.317, de 29 de dezembro de 2022, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

CONSIDERANDO: A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de Ação Social deste município, no que diz respeito a aquisição de itens de enxoval para gestantes em situação de vulnerabilidade social, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social de Potiraguá, no ano de 2024, todavia, esta contratação é fundamental para desenvolvimento das atividades da assistência social deste município;

CONSIDERANDO: O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021 e Decreto Federal Nº11.871/2023;

CONSIDERANDO: Que a empresa **IONA SANDES SAMPAIO-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.837.279/0001-13, situada à Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 1080, Jurema, Vitória da Conquista/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais);

CONSIDERANDO que a empresa apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

CONSIDERANDO: Que a empresa **IONA SANDES SAMPAIO-ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para aquisição de itens de enxoval para gestantes em situação de vulnerabilidade social, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social de Potiraguá, no ano de 2024, nas qualidades e quantificações contidas em Edital. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 24 de setembro de 2024.

TAIS BARBOSA ARAUJO
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA
Membro

Praça Getúlio Vargas, Nº210 – Centro – CEP: 45.790-000 - Potiraguá/BA -
Site: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/prefeitura-potiragua>